



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 821 - Junho/2025
Resoluções - Nº 409 a 411/2025
(CD/FUFPI)

Teresina, 26 de junho de 2025



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 409 DE 18 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Contrato nº 07/2025 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta no processo nº 23111. 016228/2025-41 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato nº 07/2025 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, para apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado “Formação de gestoras/es escolares da educação básica: legislação e práticas para uma Educação Especial Inclusiva”, aprovado pela Câmara de Extensão (CAMEX) da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) e cadastrado sob o nº CA04/2025-CCE-106-NVPJ/PG, em conformidade com o TED 15407.

Teresina, 18 de junho de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 410, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Aprova a recondução da Ouvidora-Chefe da Ouvidoria Interna da Universidade Federal do Piauí, pelo período de 3 anos e revoga a Resolução CD/FUFPI nº 384, de 10 de abril de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição ad referendum que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta no processo nº 23111.018856/2025-89 da UFPI - a Portaria nº 1.181, de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 16 de junho de 2020; e

RESOLVE:

Art. 2º Fica aprovada a recondução de Maria Francinete Damasceno, professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1321653, para exercer o Cargo de Direção, CD-4, de Ouvidora-Chefe da Ouvidoria Interna da Universidade Federal do Piauí pelo período de 3 anos, a partir de 09 de abril de 2025.

Art. 1º Fica revogada a Resolução CD/FUFPI nº 384, de 10 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 18 de junho de 2025


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 411 DE 25 DE JUNHO DE 2025

Aprova o Contrato nº 09/2025 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta no processo nº 23111.011748/2025-42 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato nº 09/2025 que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, para apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado “ESCOLA DA TERRA: FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E COORDENADORES DE TURMAS MULTISSERIADAS DE ESCOLAS DO CAMPO”, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, por meio da Resolução CEPEX/UFPI nº 817, de 14 de maio de 2025, cadastrado na Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) sob o código nº CA04/2025-CCE-131-NVPJ/PG, em conformidade com o TED 15536 e respectivo Plano de Trabalho celebrado pela UFPI com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI.

Teresina, 25 de junho de 2025

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria